



PORTARIA Nº 020/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

*“Dispõe sobre o afastamento temporário do Vice-Presidente do DCE/UnirG, bem como designa Vice-Presidente **Pró-Tempore**.”*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas mediante a Ata de Posse nº 001/2022, e;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001/2023, emitido pelo Sr. Vice-Presidente do DCE/UnirG, datado de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO por fim que com o referido pedido, surge a necessidade de designar um Vice-Presidente **Pró-Tempore** para responder pelo DCE/UnirG, durante o afastamento do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a Licença por interesses particulares para o Vice-Presidente do DCE/UnirG, o acadêmico **João Pedro Reis de Paula Melo**, no período compreendido de 22 de maio a 01 de outubro de 2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Durante o período de afastamento, fica **DESIGNADA** a Senhora **Vitória Alves Cavalcante**, para responder como **“Vice-Presidente Pró-Tempore”**, sem prejuízo de suas atribuições de Tesoureira Geral, respondendo cumulativamente pelas duas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 17 de maio de 2023.

DORIMAR WALISON PEREIRA FÉLIX
Presidente do DCE/UnirG